



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.118/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO NASSER AUGUSTO BORGES, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa "A" na Praça Agnelo Calixto de Santana, Bairro Nasser Augusto Borges, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para "**RUA PROFESSORA MARIALVA BATISTA CINTRA BRITO**".

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.119/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa AURELINO COELHO LIMA, Bairro Centro, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para “**RUA DOUGLAS JOSÉ LOPES**”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.120/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa SALGADO FILHO, Bairro Centro, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para “**RUA HERMES REIS MOURA**”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.121/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO NOVA IBIRATAIA DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa JOSÉ ALVES DE SOUZA, Bairro Nova Ibirataia de Cima, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para "**RUA CYBELE SÁ LEITE**".

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.122/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO NOVA IBIRATAIA DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa JOÃO GOULART, Bairro Nova Ibirataia de Cima, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para "**RUA IRINEU JOSÉ DOS SANTOS**".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.123/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO NOVA IBIRATAIA DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa JOÃO GOULART, Bairro Nova Ibirataia de Cima, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para “**RUA SILVANIRA FREITAS GRAVATÁ**”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.124/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO ANTONIO JESUS SILVA - AABB, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa MANOEL FELICIANO DA SILVA, Bairro Antonio Jesus Silva, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para “**RUA ERMIRA PEDRO DOS SANTOS**”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.125/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO ANTONIO JESUS SILVA - AABB, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa ARISTÓTELES DIAS DA FONSECA, Bairro Antonio Jesus Silva - AABB, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para **“RUA MINELVINO CARLOS DOS SANTOS”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.126/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO MIRANTE, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa MANOEL ALVES DO ROSÁRIO, Bairro Mirante, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para “**RUA JOSUÉ CAJADO DOS SANTOS**”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.127/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO MIRANTE, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa JOSÉ CESÁRIO DOS SANTOS, Bairro Mirante, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para "**RUA FRANCELINA DE SOUZA**".

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.128/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa FLORISVAL ABDON FAIR, Bairro Centro, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para “**RUA FLAVIANO ALMEIDA**”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.129/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO JOSÉ FIRMINO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa SÃO MIGUEL, Bairro José Firmino da Silva, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para “**RUA FRANCISCO MOREIRA MOSQUITO**”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.130/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO JOSÉ FIRMINO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da 1ª Travessa SÃO MIGUEL, Bairro José Firmino da Silva, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para “**RUA HERMILIA MACEDO DE SOUZA**”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000131

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 1.131/2017

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE TRAVESSA PARA NOME DE RUA - BAIRRO JOSÉ FIRMINO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. nº 71, item III da Lei Orgânica Municipal - LOMI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Travessa CÂNDIDO PEREIRA DA ROCHA, Bairro José Firmino da Silva, no Município de Ibirataia, Estado da Bahia para “**RUA ANTONIO EVILÁSIO DE SOUZA**”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 4 de outubro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita